



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 606

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 606

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.721 De 03 de julho de 2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

BENTO LUCHETTI JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00		Chefia do Executivo
19	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
25	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
35	04.122.0046.2063.0000	Despesas com Publicidade Legal
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 2.000,00
02.02.00		Finanças
44	04.123.0056.2009.0000	Manutenção do Setor de Tributação
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil..R\$ 4.000,00
02.03.00		Educação
122	12.365.0160.2018.0000	Desenvolvimento da Creche
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
02.04.00		Saúde e Saneamento
184	10.302.0120.2031.0000	Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
186	10.302.0120.2031.0000	Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00
200	10.302.0120.2033.0000	Manutenção MAC – Media e Alta Comp Amb e Hosp
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica..R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 606

Página 3 de 5

208	10.305.0120.2051.0000	Manut. Vigilância em Saúde
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
189	10.301.0121.2032.0000	Manutenção da Saúde Bucal-CEO
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil..R\$ 16.000,00
02.05.00		Serviços Municipais
236	15.452.0181.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
249	18.541.0161.2040.0000	Manutenção do Meio Ambiente
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica....R\$ 6.000,00
02.07.00		Fundo Municipal de Assistência Social
275	08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
276	08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
02.08.00		Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente
294	08.243.0100.2042.0000	Manut.do Conselho Tutelar do Município
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.01.00		Chefia do Executivo
21	04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$ 14.000,00
24	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
	3.3.90.08.99	Outros Benefícios Assistenciais.....-R\$ 11.000,00
37	08.122.0105.2008.0000	Fundo Social de Solidariedade
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 26.000,00
02.02.00		Educação
49	04.123.0056.2010.0000	Manutenção da Tesouraria
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil...-R\$ 6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 606

Página 4 de 5

02.04.00		Saúde e Saneamento
165	10.301.0120.2024.0000	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 20.000,00
166	10.301.0120.2024.0000	Manutenção do Agente Comunitário de Saúde
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil.-R\$ 18.000,00
190	10.301.0121.2032.0000	Manutenção da Saúde Bucal-CEO
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 9.000,00
193	10.301.0121.2032.0000	Manutenção da Saúde Bucal-CEO
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...-R\$ 7.000,00
198	10.302.0120.2033.0000	Manutenção MAC - Media e Alta Comp Amb e Hosp
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 20.000,00
02.05.00		Serviços Municipais
238	15.452.0181.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.-R\$ 45.000,00
253	24.721.0250.2035.0000	Despesas Diversas da Administração
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...-R\$ 6.000,00
02.07.00		Fundo Municipal de Assistência Social
270	08.241.0185.2046.0000	Assistência ao Idoso
	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....-R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 03 de julho de 2017.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano IV | Edição nº 606

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Acha-se de aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017, do tipo MENOR PREÇO, com reserva de cotas para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, cujo objeto é o registro de preços, para a aquisição, por compra, de materiais elétricos, hidráulicos, de construção e outros, para diversos setores da Prefeitura Municipal.

O Pregão Presencial será realizado no dia 28/08/2017, a partir das 8:30 HORAS, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes/SP. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 14 de agosto de 2017.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal